

ENVIE-SE A <sup>32</sup>.....DIRECÇÃO  
Porto, -4 OUT. 1939  
O PRESIDENTE



Registrado  
sob o n.º 18690  
-4 OUT 1939

*Esqueceu*

*Assim 25.700*  
*16. Novembro 39*

Exc.ª na Camara Municipal do Porto

CMP  
AG

Armindo Dias Batista, morador na Rua de Costa Cabral n.º 1941, tendo substituído uma varanda de ferro-estufa existente no seu prédio na Avenida Rodrigues de Freitas n.º 312/316, por parede de tijolo e cobertura de telha tipo Marselha, conforme o projecto junto, sem licença da Exc.ª na Camara e tendo sido atuado e intimado a legalizar vem muito respeitosamente apresentar o referido projecto de legalização.

Pede deferimento

Porto, 29 de Setembro de 1939

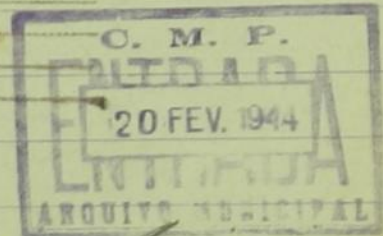
O proprietario

*Armindo Dias Batista*

Reconheço a assinatura

*[Signature]*

Porto, -3 OUT. 1939



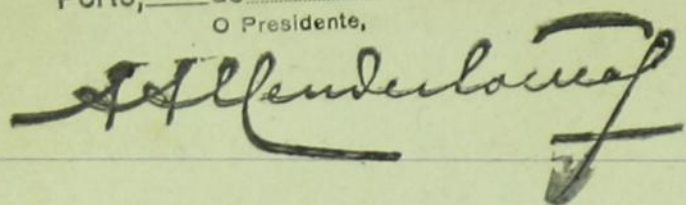
*[Signature]*

Ajud.ª do Notario Dr. Galisto

Deferido em conformidade com  
o Regulamento de Obras.

Pôrto, - 8 NOV. 1939 de 19\_\_

O Presidente,





2me



Termo de Responsabilidade

Antonio Alla, engenheiro civil e morador na Avenida dos Aliados n.º 151, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direção da obra que o Sr. Armino Dias Batista pretende realizar na Avenida Rodrigues de Freitas n.º 312/316

Porto, 29 de Setembro de 1937

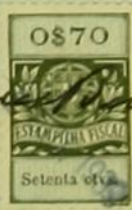
*Antonio Alla*

*Eng. Civil (A.P.)*

Reconheço a *assinatura supra do*  
*Antonio Alla*  
do, *2* de *Setembro* de *1937*

O Ajudante do notário Dr. Torres

*José Rodrigues de Barros*





012  
16

3mg

**APROVADO**

Porto, - 8 July. 1939 de 19

O PRESIDENTE,

*[Handwritten signature]*

Memoria descriptiva

O presente projecto junto pertencente ao Sr. Armindo Dias Batista, diz respeito à legalização de uma varanda de ferro que substituiu por parede de tijolo coberta a telha tipo Marselha no seu predio da Avenida Rodrigues de Freitas nº 312/316.

- .....
- 1º O pavimento existente é formado por grandes pedras de cantaria.
  - 2º A parede até à altura de 0,90 e de tijolo tendo-se encimado a restante também em tijolo convenientemente argamassado.
  - 3º. Tanto interior como exteriormente as paredes foram rebocadas e caiadas a branco.
  - 4º A armação é de madeira de pinho e a cobertura de telha tipo Marselha, levando o numero de caleiras e conductores indispensaveis afim de conduzir as águas pluviais à valêta.
  - 5º A esquadria é de castanho convenientemente pintada a tinta de oleo.

Porto, 29 de Setembro de 1939

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano

N.º 9558

9320

8725

Fl. 258

5908

Porto, 25 de Setembro de 1939

pel'

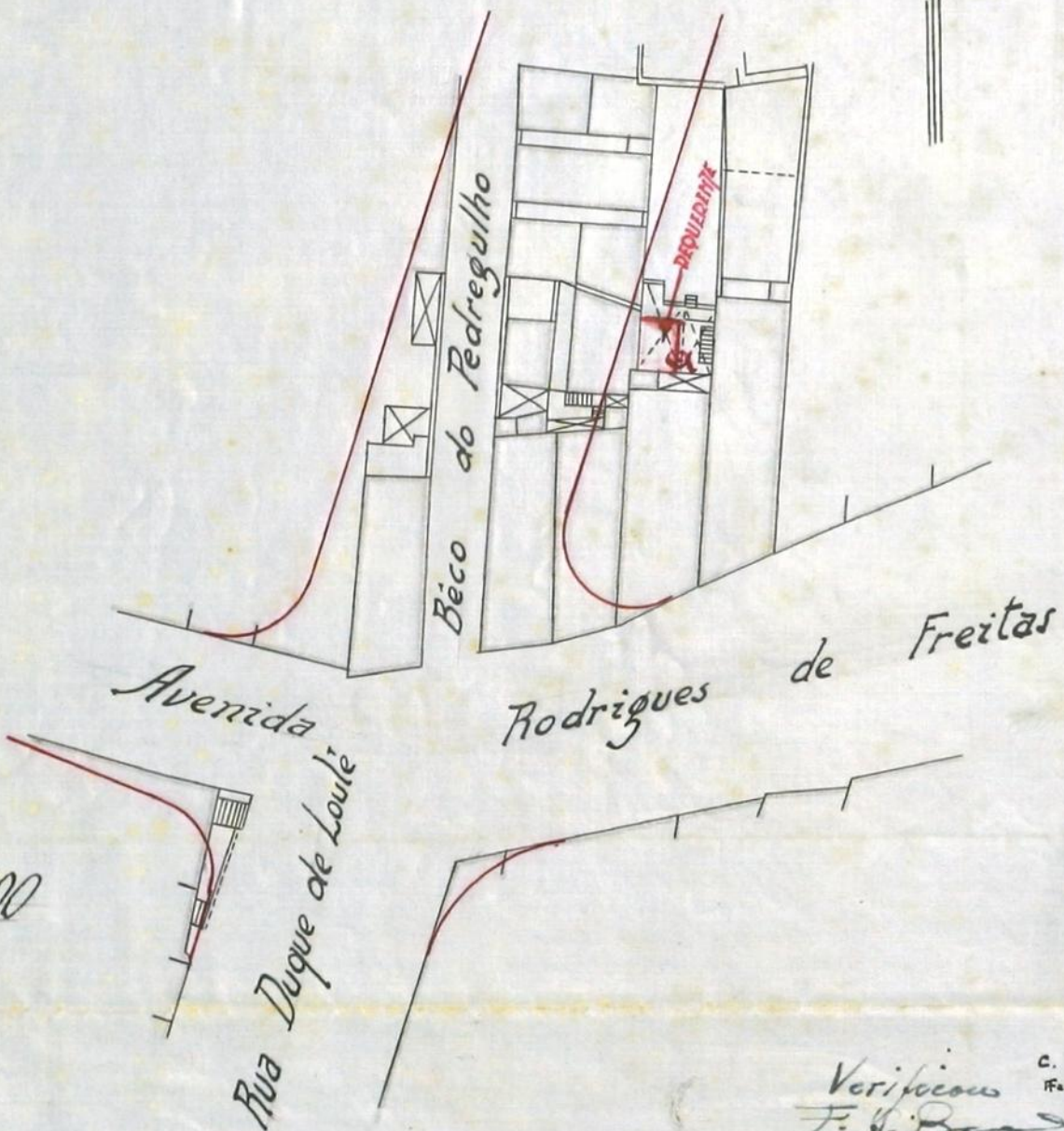
O Eng.º Chefe dos Serviços

*M. Mendes*

4m9



Esta planta destina-se a legalização de obras no ponto a.



escala 1/500

Verificou  
*F. B. Soares*  
C. Fernandes

Escudos 394\$45  
 Talão N.º 7719  
12 XI / 1939  
*[Signature]*



6062  
 6me  
 N.º 1890  
 Registo Data 4/10/39

# Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO  
 Serviços de Obras e Urbanização

Edifiações Urbanas

Requerente: Amirindo Dias Batista

Especificação da obra: Ligação obras

Situação: Av. Rodrigues de Freitas, 312/315

Responsável: António Alla

## Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 6.ª Categoria	Zona <u>Central</u>	
DE LICENÇA:			
Fixa . (obras de 3.ª categoria) .....			\$
..... m² de construção .....			\$
<u>12.00</u> m² de área útil . .....			<u>75.00</u>
..... ml. de muro interior . .....			\$
..... ml. de muro exterior. ....			\$
Fixa . (levantar pavimento) . ....			\$
..... ml. de fachada (ligação ao aqueduto)....			\$
DE ESTÉTICA:			
..... m² de frontaria . ....			\$
DE VARANDAS:			
..... ml. de saliência de....., ....			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números .....	Averbado no Boletim n.º <u>188</u> <u>S. Dias</u>		\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios .....			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara .....			<u>2.50</u>
Impresso . ....			<u>\$25</u>
			\$
Adicional de 30% — Lei 22.520 . ....			<u>24.50</u>
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara .....			<u>50.00</u>
Para o Estado. ....			<u>50.00</u>
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara .....			<u>30.00</u>
Para o Perito da Inspeção de Saúde. ....			<u>30.00</u>
			\$
Imposto do sêlo .....			<u>26.80</u>
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra.....			\$
Do pavimento .....			\$
			\$
Total — Esc.....			<u>394\$45</u>

12.00

MEDIU:  
*[Signature]*

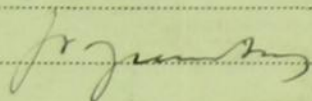
TAXOU:  
*[Signature]*  
 CONFERIU:  
*[Signature]*

# INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Em termos de deferimento*

*Porto, 4 de Novembro de 1939*

O Director



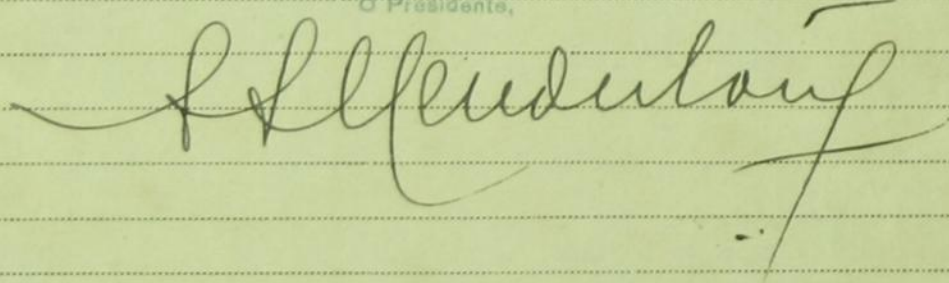
## DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em -8. NOV. 1939 198\_

O Presidente,



18690

9-10-39

7m9

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

No Serviço de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Tercios e Obras e Obras Municipais, para a seguinte informação  
P. 25, 9 de Outubro de 1939

*Barney*

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

12 de Outubro de 1939

*Alf. Gomes de Jesus*  
*A. Absarmento F. Mendes*

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO  
DA  
CIDADE DO PORTO  
Sessão de 12 de Outubro de 1939

Satisfaz

*Alf. Gomes de Jesus*

*Amelinda*

*Fernando*  
INSPECCÃO DE URBANIZAÇÃO

*Sotelo*

*Alf. Gomes de Jesus*

  
INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO  
DE INCENDIOS DO  
PORTO

189  
439

Não e obreiro.  
23.10.1939

*Alf. Gomes de Jesus*



SERVIÇOS DE CEFAS MUNICIPAIS

SERV. DE LICENÇAS E ESCUTOS

LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Rede em a liza

*Indasimul*  
25-10-39

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

A Fiscalização para informar se o projecto está elaborado de acordo com a obra executada

20/x/39

Fiscalização

Este projecto está elaborado de acordo com as obras realizadas, sem licença da Ex.<sup>ma</sup> Câmara e contra as quais, foi, em devido tempo, tomado o respectivo procedimento legal.

30/8/1939

Quanto ao projecto da obra:

*Satisfaz*

*J. Pousada*

Prazo para execução: a obra já está executada

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 3 de novembro de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*Barney*



# Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO  
(Serviços de Obras e Urbanização)  
EDIFICAÇÕES URBANAS

## Licença para Obras Particulares

Licença n.º 204 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 8 de Novembro de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 18690 é concedida esta licença a

Armindo Dias Batista

para executar as obras nelle descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

Antonio Alla

Especificação da obra: 6.ª Categoria legalisar obras

Situação Avenida Rodrigues de Freitas n.º 312

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de ~~noventa~~ setenta dias a partir da data desta licença e terminadas em já

#### executada

Tôdas as paredes das cozinhas serão de pedra ou tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Tôdas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Pôrto e Paços do Concelho, 16 de Novembro de 1939

*António Baptista Pereira*

..... Chefe dos Serviços, subscrevi.

Gula de depósito n.º 2407

Registou

Conferiu

O Presidente

*António Baptista Pereira*

# Importâncias cobradas:

## TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa (obras de 3. <sup>a</sup> categoria) . . . . .	\$
..... m <sup>2</sup> de construção . . . . .	\$
..... m <sup>2</sup> de área útil . . . . .	75 00
..... ml. de muro interior... . . . .	\$
..... ml. de muro exterior... . . . .	\$
Fixa (levantar pavimento) . . . . .	\$
..... ml. de fachada (ligação ao aque- duto) . . . . .	\$

DE ESTÉTICA:

..... m <sup>2</sup> de frontaria . . . . .	\$
---------------------------------------------	----

DE VARANDAS:

..... ml. de saliência de . . . . .	\$
-------------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

..... Números . . . . .	\$
-------------------------	----

DE ALINHAMENTO:

..... Prédios . . . . .	\$
-------------------------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara . . . . .	7 50
Impresso. . . . .	25
.....	\$
<b>Adicional de 30% — Lei 22.520</b> . . . . .	<b>24 90</b>

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . . .	50 00
Para o Estado . . . . .	50 00

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara . . . . .	30 00
Para o Perito da Inspeção de Saúde. . . . .	30 00

.....	\$
<b>Imposto do selo</b> . . . . .	<b>26 80</b>

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra . . . . .	\$
Do pavimento . . . . .	\$
} . . . . .	100 00

.....	\$
-------	----

Total — Esc. . . . . 394 45

Av. Rodrigues de Freitas 312

Registro  
sol. n.º 21949

32  
ENVIE-SE A DIRECÇÃO

Posto 17 1939  
O PRESIDENTE



20 DEZ. 1939

ome

CMP  
A3

Preço 740  
3442 Schwab

*[Handwritten signature]*

Esc. da Câmara Municipal do Porto

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
do Porto, em 6 MAR 1945  
do Presidente,

Averçado no Boletim n.º 207

... terminadas as obras que constam da licença  
n.º 70 do ano de 1939 sem muito respectivamente pedir a  
respectiva vistoria e por isso

P. deferimento

Porto, 19 de Dezembro de 1939

Pelo requerente

*Auto unificação Puc*

Em 18-1-940 às 12 h.

Esta conforme

*[Handwritten signature]*

C. M. P.  
ENTRADA  
20 FEVER. 1940  
ARQUIVO MUNICIPAL

11-7

# Auto de Vistoria



Aos dezoito do mês de Janrio de mil nove-  
centos e quarenta, compareceram na Avenida Rodrigues de Freitas

N.º 312

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,  
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais  
verificaram que o pedio que Amundo Dias Batista ampliou

ao abrigo da licença N.º 704 de 1939  
no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o  
projecto aprovado e em condições de ser ocupado

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser  
assinado.

Antônio Soares de Sá  
Guilherme Bomfim Barreiros

12 mg



#### ATESTADO DE HABITABILIDADE

Antônio Augusto Esteves Mendes Correia, Presidente da Câmara Municipal do Porto, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil tresentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na Avenida Rodrigues de Freitas com o número de policia tresentos e doze ampliado por Armindo Dias Batista ao abrigo da licença camarária número setecentos e quatro de mil novecentos e trinta e nove se encontra em condições de ser ocupado, como se verificou na vistoria realizada em dezoito de Janeiro de mil novecentos e quarenta cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços:...

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e autenticado com o selo branco das armas da Cidade, Porto e Paços do Concelho, de Março de 1940.

Eu

O PRESIDENTE